



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

APROVADO PELO PLENÁRIO E  
ENCAMINHADO AO EXECUTIVO

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 0100/16

JOSE MÁRCIO  
VICE PRESIDENTE

O FiscalizaJF, serviço voltado à fiscalização do Poder Executivo Municipal, instituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 205/2015, atendendo à Reclamação de nº 13, compareceu à Quadra de Esportes da Praça Carlos Rutier, no Bairro Granbery, para fiscalizar as condições gerais do equipamento, com foco na necessidade de uma reforma, por ser muito pequena, a pintura estar desgastada, as grades que cercam a Quadra estarem rompidas e a necessidade de aumento da altura da grade que cerca o equipamento, conforme relatório anexo. Durante a fiscalização foi apurado que:

- os bancos e as mesas necessitam de pintura devido à pichação;
- não há rede de proteção na quadra, traves e pintura do piso estão avariados, assim como os alambrados rompidos por todo o entrono da quadra;
- o piso da quadra encontra-se esburacado, e a pintura do mesmo precisa ser refeita;
- o alambrado que cerca a quadra é muito baixo, além de incompleto em uma das laterais;
- o equipamento não possui placa ou totem de identificação;
- a praça onde está localizada a quadra de esportes não possui rampas nem corrimão, o que inviabiliza ser frequentada por portadores de necessidades especiais.

Requeremos, nos termos regimentais, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, no prazo legal definido no art. 47, inc. XIII, da Lei Orgânica Municipal, nos informe sobre:

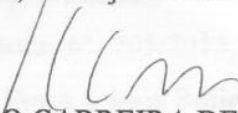
1. a manutenção de bancos, mesas e pisos da praça onde se localiza a quadra, por estarem pichados e quebrados;
2. a destinação de materiais esportivos para que os usuários tenham condições de praticar esportes (redes de vôlei e futebol);
3. a reforma do piso da quadra, que se encontra esburacado e sem pintura adequada, além da instalação de rede de contenção;
4. a adequação do alambrado lateral, que necessita ser completado e consertado, além de aumentado em sua altura;
5. a identificação do equipamento por placa ou totem;



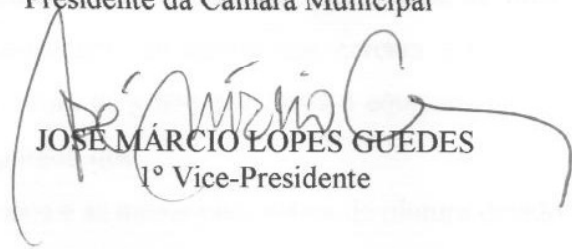
# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

6. a adequação da acessibilidade do equipamento, que necessita da construção de rampas de acesso.

Palácio Barbosa Lima, 13 de julho de 2016.



RODRIGO CABREIRA DE MATTOS  
Presidente da Câmara Municipal



JOSE MÁRCIO LOPES GUEDES  
1º Vice-Presidente

APARECIDO REIS MIGUEL OLIVEIRA  
1º Secretário